



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 11020000561/13 - 2100.01.0019105/2021-23

Requerente: Paulo Celso de Almeida e Outro

CPF / CNPJ: 753.866.406-82

Imóvel da intervenção: Fazenda Chapadão de Ferro

Município: Patrocínio- MG

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com destoca

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **Nº 11020000561/13** em questão foi formalizado em 05/11/2013;

Considerando o disposto no Art. 50 da lei Estadual nº 14.184/2020, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando que o responsável pela intervenção solicitou via ofício que **NÃO** tem interesse na continuidade do processo;

Considerando que o IEF/NAR - Patrocínio recebeu o ofício mencionado acima em 14/07/2021;

Considerando o disposto no Art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado";

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 11020000561/13 - 2100.01.0019105/2021-23**, localizado na zona rural do município de Patrocínio - MG, conforme pedido via ofício enviado pelo empreendedor.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/07/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32266905** e o código CRC **22C039AB**.